

# Relatório de Gestão

# 2025

Período económico: 28-10-2025 a 31-12-2025

# Índice

---

I - Introdução	3
II - Fluxos de Caixa	4
III - Receitas	5
IV - Despesas	8
V - PPI	11
VI - Pessoal	12
VII - Meios Financeiros Líquidos	13
VIII - Conclusões	14

# I - Introdução

A contabilidade das Autarquias Locais baseia-se no Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC-AP), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo dos dinheiros e outros ativos públicos, nos termos previstos na lei.

No SNC-AP são definidos 2 regimes contabilísticos: O Regime Geral e o Regime Simplificado.

As freguesias que implementem o Regime Simplificado deverão, no que concerne à prestação de contas, ter em conta o definido na diversa legislação regulamentadora nomeadamente:

- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto – Organização e Processo do Tribunal de Contas alterada pela 9ª vez e republicada pela Lei 20/2015, de 9 de março;
- Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP;
- Resolução nº 4/2001 – 2ª secção do Tribunal de Contas, de 18 de agosto, alterada pela Resolução nº 6/2013 – 2ª secção - Instruções para organização e documentação das contas;
- Resolução nº 3/ 2013, Resolução nº 2/2014 - 2ª Secção, Resolução nº 3/2016, Resolução nº 1/2018, Resolução nº 7/2018 e ainda a Resolução nº1/2019 do Tribunal de Contas;
- Resolução nº 6/2022 – 2ª secção do Tribunal de Contas; Resolução nº 3/2023, de 12 de janeiro de 2024; Resolução nº 4/2024, de 23 de dezembro de 2024; Resolução n.º 2/2025 de 29 de outubro de 2025;
- Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais);
- Lei nº 151/2015 – Lei do Enquadramento Orçamental.

De acordo com o disposto no n.º 1, alínea a) do artigo 16º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de prestação de contas, relativos ao ano de 2025, tendo em vista o controlo da Assembleia de Freguesia, de acordo com o nº 1, alínea b) do artigo 9º da mencionada lei.

O regime simplificado de microentidades apenas exige a prestação de contas em termos orçamentais. Assim, o relatório de gestão exigido deverá versar sobre a execução orçamental, bem como os resultados orçamentais e do Plano Plurianual de Investimentos. Ou seja, o Relatório de Gestão deverá proporcionar uma visão clara da situação orçamental relativa ao exercício espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela Autarquia e a eficácia na realização dos objetivos.

## II - Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa evidencia importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no período contábilístico, quer se reportem à execução orçamental, quer a operações de tesouraria. Nesta demonstração também se evidenciam os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.

**Quadro 1 – Mapa resumo dos Fluxos de Caixa de 2025**

Recebimentos		Pagamentos		
Saldo da Gerência Anterior		1 666,35 €	Despesas Orçamentais	36 561,05 €
Execução Orçamental	1 666,35 €		Correntes	36 561,05 €
Operações Tesouraria	0,00 €		Capitais	0,00 €
<b>Receitas Orçamentais</b>		49 851,99 €	<b>Operações de Tesouraria</b>	0,00 €
Correntes	49 851,99 €		<b>Saldo da Gerência Seguinte</b>	14 957,29 €
Capitais	0,00 €		Execução Orçamental	14 957,29 €
Outras Receitas	0,00 €		Operações Tesouraria	0,00 €
<b>Operações Tesouraria</b>		0,00 €		
<b>Total</b>		51 518,34 €	<b>Total</b>	51 518,34 €

No final do exercício, o saldo para a gerência seguinte é de 14.957,29 €.

Não houve gastos em investimento durante o exercício. Importa referir que a atuação desta recém-criada Junta de Freguesia teve a duração de apenas dois meses, tempo este altamente sobrecarregado por diligências básicas como obtenção de credenciais nas diversas plataformas, criação de contas bancárias, entre outras.

## III - Receitas

### Orçamento das Receitas

Neste capítulo são analisadas as receitas da Junta durante o ano de 2025, nomeadamente do orçamento da receita e a execução orçamental.

No quadro 2 podemos analisar os orçamentos da Receita, inicial e corrigido e perceber de que forma foram distribuídos os montantes.

**Quadro 2 – Composição do Orçamento da Receita**

Receitas	Rubricas	Orç inicial	Orç corrigido	Diferenças
<b>Receitas Correntes</b>	Impostos Diretos	3 500,00 €	3 500,00 €	0,00 €
	Taxas, Multas e Outras Penalidades	601,00 €	601,00 €	0,00 €
	Rendimentos Propriedade	150,00 €	150,00 €	0,00 €
	Transf. Correntes	40 388,00 €	40 388,00 €	0,00 €
	Venda de Bens e Serviços	3 685,00 €	3 685,00 €	0,00 €
<b>Total</b>		<b>48 324,00 €</b>	<b>48 324,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Outras Receitas</b>	Rep. Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Saldo da Gerência Anterior	1 666,35 €	1 666,35 €	0,00 €
<b>Total</b>		<b>1 666,35 €</b>	<b>1 666,35 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total</b>		<b>49 990,35 €</b>	<b>49 990,35 €</b>	<b>0,00 €</b>

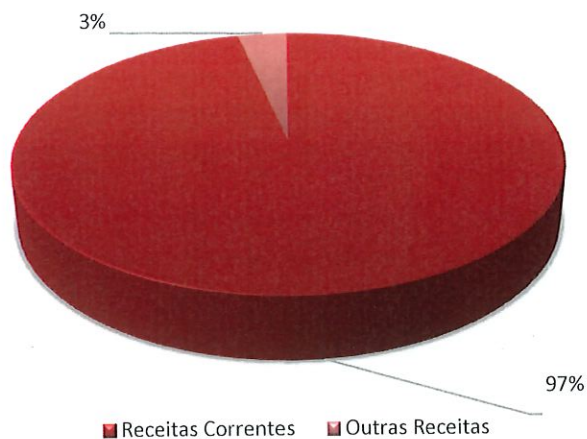
As receitas da Junta de Freguesia subdividem-se em duas grandes rubricas: Receitas Correntes e Outras Receitas.

O quadro 2 permite um entendimento superficial e apenas indicativo da divisão dos montantes constituintes de todo o orçamento da receita. Fica evidente a predominância das receitas correntes (97%) com o valor global de 48.324,00 €.

A rubrica orçamental da receita com maior relevância no orçamento é: "transferências correntes" (incluindo o Fundo de Financiamento das Freguesias, o Protocolo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal, entre outros). Esta grande rubrica orçamental perfaz cerca de 84% do orçamento das receitas correntes.

O gráfico 1 retrata a composição do orçamento das receitas.

Gráfico 1 – Receitas Orçamentadas



## Execução Orçamental das Receitas

Pretende-se com a análise da execução orçamental concluir qual a eficácia das projeções subjacentes à construção do orçamento. Quanto mais próximo de 100% for o nível de execução, melhor terá sido elaborada a projeção. No caso das receitas a execução pode, por vezes, ser superior a 100%.

Para o ano de 2025 foi orçado um valor de 49.990,35 €. Analisemos agora o quadro 3 que espelha as execuções das várias rubricas principais da receita.

Quadro 3 – Execução Orçamental da Receita

Capítulos	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
<b>Receitas Correntes</b>	<b>48 324,00 €</b>	<b>49 851,99 €</b>	<b>103%</b>
Impostos Diretos	3 500,00 €	3 661,73 €	105%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	601,00 €	848,50 €	141%
Rendimentos Propriedade	150,00 €	150,00 €	100%
Transf. Correntes	40 388,00 €	41 760,97 €	103%
Venda de Bens e Serviços	3 685,00 €	3 430,79 €	93%
<b>Outras Receitas</b>	<b>1 666,35 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>
Rep. Não Abatidas nos Pagamentos	0,00 €	0,00 €	0%
Saldo da Gerência Anterior	1 666,35 €	0,00 €	0%
<b>Total da Receita</b>	<b>49 990,35 €</b>	<b>49 851,99 €</b>	<b>100%</b>

As rubricas mais significativas do orçamento obtiveram execuções de: transferências correntes (103%); taxas, multas e outras penalidades (141%); impostos diretos (105%); e venda de bens e serviços (93%).

Assim, tendo como receitas previstas o valor de 49.990,35 €, foi arrecadado, na realidade, 49.851,99 €, com uma execução global de 100%.

### Rácios da Receita

A receita própria representa 16,2% das receitas correntes, e 16,2% da receita total. Em oposição, as transferências correntes consubstanciam 83,8% das receitas correntes e 83,8% da receita total.

Estes números evidenciam a dependência financeira das juntas de freguesia e o facto de apenas serem detentoras de autonomia administrativa.

<b>Receita Própria</b>	<b>8 091,02 €</b>	<b>16,2%</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>49 851,99 €</b>	
<b>Receita Própria</b>	<b>8 091,02 €</b>	<b>16,2%</b>
<b>Receita Total</b>	<b>49 851,99 €</b>	
<b>Transf. Correntes</b>	<b>41 760,97 €</b>	<b>83,8%</b>
<b>Receita Corrente</b>	<b>49 851,99 €</b>	
<b>Transf. Correntes</b>	<b>41 760,97 €</b>	<b>83,8%</b>
<b>Receita Total</b>	<b>49 851,99 €</b>	
<b>Receita Corrente</b>	<b>49 851,99 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Receita Total</b>	<b>49 851,99 €</b>	
<b>Receita Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>Receita Total</b>	<b>49 851,99 €</b>	

## IV - Despesas

### Orçamento das Despesas

O orçamento das despesas encontra-se dividido em despesas correntes e despesas de capital, as quais se passam a apresentar:

Despesas Correntes correspondem às despesas que o Estado (neste caso a Autarquia) faz durante um período financeiro em bens consumíveis ou que se vão traduzir na compra de bens consumíveis.

Despesas de Capital correspondem às realizadas em bens duradouros e no reembolso de empréstimos.

Em seguida, será feita a análise pormenorizada ao orçamento da despesa para o período económico em questão. No quadro seguinte são apresentadas discriminadamente as despesas da Junta de Freguesia por rubricas inscritas no orçamento.

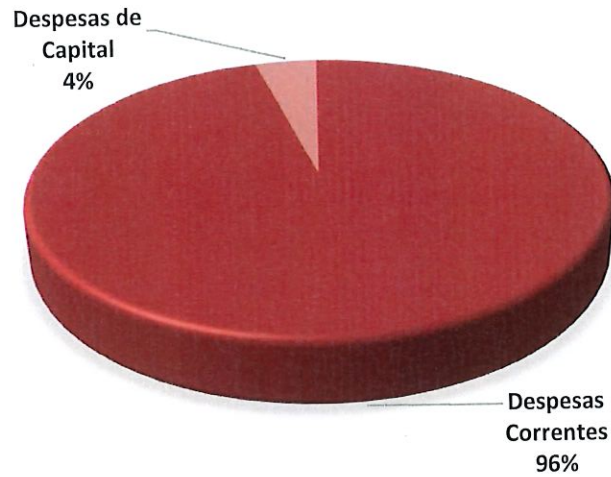
**Quadro 4 – Distribuição Orçamental da Despesa**

Despesas	Rubricas	Orç inicial	Orç corrigido	Diferenças
<b>Despesas Correntes</b>	Despesas com o Pessoal	27 599,35 €	29 136,35 €	1 537,00 €
	Aquisição de Bens e Serviços	18 041,00 €	18 194,00 €	153,00 €
	Transf. Correntes	1 800,00 €	510,00 €	-1 290,00 €
	Outras Despesas Correntes	550,00 €	150,00 €	-400,00 €
<b>Total</b>		<b>47 990,35 €</b>	<b>47 990,35 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Aquisição de Bens de Capital	2 000,00 €	2 000,00 €	0,00 €
	<b>Total</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>
<b>Total</b>		<b>49 990,35 €</b>	<b>49 990,35 €</b>	<b>0,00 €</b>

"Aquisição de bens e serviços" e "Despesas com o pessoal" são as rubricas da despesa corrente com maior preponderância, já que somadas configuram 99% da mesma.

O gráfico 2 demonstra a composição do orçamento das despesas.

Gráfico 2 – Composição do orçamento das despesas



## Execução Orçamental das Despesas

Relativamente ao nível de execução orçamental, a Junta de Freguesia, no período económico de 2025, apresenta a seguinte estrutura:

Quadro 5 – Despesas Realizadas por Rubrica

Capítulos	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
<b>Despesas Correntes</b>	<b>47 990,35 €</b>	<b>36 561,05 €</b>	<b>76%</b>
Pessoal	29 136,35 €	25 323,08 €	87%
Aquisição de Bens e Serviços	18 194,00 €	11 211,22 €	62%
Transferências Correntes	510,00 €	0,00 €	0%
Outras Despesas Correntes	150,00 €	26,75 €	18%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>
07 Aquisição de Bens de Capital	2 000,00 €	0,00 €	0%
<b>Total da Despesa</b>	<b>49 990,35 €</b>	<b>36 561,05 €</b>	<b>73%</b>

Com o mapa da execução orçamental da despesa, pretende-se praticamente a mesma finalidade que se procura no mapa da execução orçamental da receita. A diferença reside na impossibilidade de existirem execuções acima de 100%.

As execuções das rubricas da despesa corrente são próximas do esperado, resultando numa execução corrente de 76%.

A rubrica "aquisição de bens de capital" apresenta uma execução de 0%, tendo sido os motivos para este facto já abordados anteriormente.

## Rácios da Despesa

O pessoal configura cerca de 69% da despesa total, e a aquisição de bens e serviços 31%. É, portanto, seguro afirmar que a maior fatia do orçamento foi canalizada para estas duas rubricas.

<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>25 323,08 €</b>	<b>69,3%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Despesas com Pessoal</b>	<b>25 323,08 €</b>	<b>69,3%</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>11 211,22 €</b>	<b>30,7%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Aquisição de Bens e Serviços</b>	<b>11 211,22 €</b>	<b>30,7%</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Transf. Correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Transf. Correntes</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>36 561,05 €</b>	<b>100,0%</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>36 561,05 €</b>	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0,0%</b>
<b>Despesa Total</b>	<b>36 561,05 €</b>	

## V - P P I

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) deve ser elaborado incluindo todos os projetos e ações de investimento a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Junta de Freguesia e deve explicitar a respetiva previsão de despesa.

A elaboração do PPI exige a apreensão da atividade global da Freguesia, respeitando-se a delimitação das atribuições definidas no Capítulo II da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro no seu artigo 7º, as quais abrangem um leque de domínios de intervenção bastante alargado, sem, contudo, delimitarem os níveis de ação dos mesmos.

O PPI deverá ainda considerar os investimentos que forem delegados às freguesias pelos municípios nos termos da Lei.

### Execução Orçamental do Plano Plurianual de Investimentos

O PPI para o ano de 2025 foi aprovado com uma previsão total de despesa no valor de 2.000,00 €.

Relativamente à execução orçamental do PPI da Junta de Freguesia para o ano de 2025, pode-se perceber através do quadro seguinte que a mesma apresenta um valor de 0% da totalidade da despesa orçamentada no PPI para o período económico.

**Quadro 6 – Execução Orçamental PPI**

Designação	Valor Orçamentado	Valor Executado	Peso
<b>Funções Gerais</b>			
Equipamento administrativo	2 000,00 €	0,00 €	0%
<b>Totais</b>	<b>2 000,00 €</b>	<b>0,00 €</b>	<b>0%</b>

## VI - P e s s o a l

### Mapa de Pessoal

O mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Conceição apresenta-se com um total de 7 postos de trabalho divididos em 2 categorias distintas: assistentes operacionais e assistentes técnicos como podemos observar no quadro seguinte:

Quadro 7 – Mapa de Pessoal

Cargo / Carreira / Categoria	Nº Postos de trabalho
<b>Assistente Técnico</b>	2
<b>Assistente Operacional</b>	5
<b>Total</b>	<b>7</b>

A Junta de Freguesia tem nos seus quadros 2 assistentes técnicos e 5 assistentes operacionais, num total de 7 funcionários para desenvolver todo o trabalho administrativo e operacional que lhe é inerente.

## VII - Meios Financeiros Líquidos

No final do ano de 2025, após as reconciliações bancárias, foram apurados os seguintes saldos:

Quadro 8 – Meios Financeiros Líquidos

Referência	Saldo a 31/12
Caixa	3,63 €
Conta CA	14 953,66 €
<b>Total</b>	<b>14 957,29 €</b>

Tal como descrito no mapa de fluxos de caixa, o saldo final é de 14.957,29 €.

## VIII - Conclusões

Com este relatório é possível retirar algumas conclusões acerca do funcionamento, organização e gestão por parte do executivo da Junta de Freguesia de Conceição no ano económico de 2025.

Com o início do período económico (28 de outubro de 2025) em análise foi feito um orçamento, bem delineado e planeando todas as receitas e despesas da Junta de Freguesia nesse mesmo período. Este orçamento teve como valor global final 49.990,35 €, distribuídos pelas várias rubricas orçamentais, tanto no lado da receita, como no da despesa.

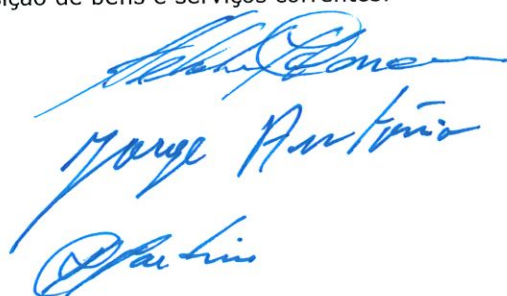
Analisando o nível de execução orçamental da Junta de Freguesia pode-se concluir que a mesma obteve resultados com valores de 100% e de 73%, quer nas receitas arrecadadas, quer nas despesas realizadas, respetivamente.

Devido ao facto da Junta de Freguesia ter sido criada após a extinção da União das Freguesias de Conceição e Cabanas de Tavira, não é possível estabelecer indicadores comparativos entre 2024 e 2025, porque não há dados anteriores a 2025.

Posto isto, foi gerado um saldo de 14.957,29 €.

Com esta análise conclui-se que, desconsiderando o saldo da gerência anterior, as rubricas do Fundo de Financiamento das Freguesias, o protocolo realizado com o município para a delegação de competências, as transferências de competências e as taxas realizam uma grande parte das receitas totais arrecadadas durante o ano de 2025.

É possível também perceber que as rubricas da despesa efetivamente pagas com maior preponderância na execução orçamental da Junta de Freguesia são as despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços correntes.

  
Jorge António

Maria José de Sousa Martins

Roberto Pereira

António Carlos Candeias